

## TERMO DE REFERÊNCIA

### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO NºA/2013

#### TIPO: MENOR PREÇO

A FUNDESTE – Fundação Universitária Do Desenvolvimento Do Oeste mantenedora da UNOCHAPECÓ- Universidade Comunitária da Região de Chapecó entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 82.804.642/0001-08, com sede na Avenida Senador Atílio Fontana 591-E, Bairro Efapi, Chapecó - SC torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, no âmbito do Convênio nº 765232/2011, celebrado com o Ministério Do Trabalho e Emprego, objetivando a Aquisição de EPIs – Equipamentos de Proteção Individual.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

#### 1. OBJETIVO

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, necessários para a execução das atividades no âmbito do referido Convênio nº765232/2011, conforme especificações e quantitativos descritos no item 3.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta 4 do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 765232/2011 celebrado entre Fundeste mantenedora da Unochapecó e o Ministério do Trabalho e Emprego.



### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Fornecimento dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	FABRICANTE	Valor Unitário	Valor Total
01	BOTINA COM ELASTICO SOLA PU 40 MONO-VAQUETA Tamanho 35-36. CA26446/11815 ou com CA VÁLIDO.	40	Pares			
2	BOTINA COM ELASTICO SOLA PU 40 MONO-VAQUETA Tamanho 37-38. CA26446/11815 ou com CA VÁLIDO.	60	Pares			
3	BOTINA COM ELASTICO SOLA PU 40 MONO-VAQUETA Tamanho 39-40. CA26446/11815 ou com CA VÁLIDO	50	Pares			
4	BOTINA COM ELASTICO SOLA PU 40 MONO-VAQUETA Tamanho 41-42. CA26446/11815 ou com CA VÁLIDO	50	Pares			
5	LUVA VAQUETA PETROLEIRA Tamanho Médio. CA 19543/18240 ou com CA VÁLIDO	100	Pares			
6	LUVA VAQUETA PETROLEIRA Tamanho Grande. CA 19543/18240 ou com CA VÁLIDO	100	Pares			
7	PROTECTOR AUDITIVO TIPO PLUGUE CONFECCIONADO EM COPOLIMERO 100% RECICLAVEL, CONSTA DE 3 ABAS CURVAS, QUE PERMITEM ALTA ATENUACAO E ADAPTACAO AOS DIVERSOS TAMANHOS DE CANAIS AUDITIVOS. APRESENTA-SE COM CORDAO DE SILICONE, ALGODAO E PLASTICO. CA13027 ou com CA VÁLIDO.	200	Unidades			
8	COLETE DE SINALIZACAO REFLETIVO EM X NOTURNO COR LARANJA	200	Peças			
9	MACACAO TECIDO BRIM PESADO COR CINZA MANGA CURTA - Tamanho Médio	100	Peças			
10	MACACAO TECIDO BRIM PESADO COR CINZA MANGA CURTA - Tamanho Grande	100	Pecas			

Obs.: A Fundeste deverá receber no prazo de 05 (cinco) dias de antecedência da entrega, uma cópia do Certificado de Aprovação - CA, emitido pelo MTE (Não é válida impressão de consulta no site do MTE), de todos os equipamentos de proteção individual acima citados para possível aprovação, com vencimento mínimo de 2(dois) anos a partir da data da entrega.

3.1 Os produtos deverão ser de primeira qualidade e novos;

3.2 A contratada deverá assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas o presente contrato;



**3.3** As propostas deverão conter indicação do fabricante do material proposto;

**3.4** A contratada responderá, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução deste Contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**3.5** O manuseio, embalagem, transporte, carga/descarga e eventual seguros dos materiais será de responsabilidade e custos da CONTRATADA;

**3.6** A UNOCHAPECÓ, mantida pela FUNDESTE, inspecionará os materiais no local de recebimento, através do Técnico em Segurança do Trabalho do Pronto Saúde;

**3.7** A UNOCHAPECÓ/FUNDESTE devolverá o(s) equipamento(s) que for(em) entregue(s) em desacordo com as especificações técnicas, marca, fabricante indicados na proposta da CONTRATADA, cabendo à CONTRATADA responsabilizar-se-á pela reposição dos materiais que não estejam compatíveis com as especificações, sob suas expensas, sem qualquer ônus para a UNOCHAPECÓ/FUNDESTE, no máximo em 10 (dez) dias úteis;

**3.8** A CONTRATADA responsabiliza-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total da entrega dos materiais;


**3.9** A CONTRATADA responsabiliza-se pelos danos causados à CONTRATANTE ou terceiros por culpa de defeitos ocultos, descobertos futuramente, nos materiais adquiridos;

**3.10** A CONTRATADA responsabiliza-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição de bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

**3.11** A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não elimina em hipótese alguma, a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado dos materiais entregues. O fato dos materiais não virem a ser entregues de acordo com as normas e/ou descrição, não significa tolerância ou aquiescência por parte de fiscalização. Os erros devem ser evitados ou imediatamente corrigidos;

**3.12** As demais disposições acerca dos serviços serão estabelecidas contratualmente.

#### **4. DA ENTREGA DA PROPOSTA**



4.1 A proposta deverá obrigatoriamente ser digitada em papel timbrado da empresa, de acordo com o Anexo I, e deverá conter:

4.1.1 Nome ou razão social;

4.1.2 CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

4.1.3 Endereço completo, telefone, fax e e-mail;

4.1.4 Deverá estar assinada pelo representante legal da empresa;

4.1.5 Conter a descrição dos produtos, com a quantidade de cada item, nome do fabricante, o valor unitário e o valor total (incluindo todos os tributos, tarifas e despesas incidentes);

4.1.6. Informar que a cotação prévia de preços em questão é para FUNDESTE/CONVÊNIO M.T.E/SENAES Nº 765232/2011.

4.1.7 Conter a data de sua elaboração;

4.2 Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e ter validade durante o período de contrato desde que observado o item 3.1.

4.3 A proposta não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas;

4.4 A proposta deverá ser entregue até às 17h30 do dia 01/07/2013, para o email [compras@unochapeco.edu.br](mailto:compras@unochapeco.edu.br) E/ou via cópia física a ser entregue no Setor de Compras na Unochapecó durante horário de expediente das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30;

4.5 O fornecedor declarado ganhador, obrigatoriamente deve apresentar cópia das certidões que comprovam a boa regularidade da empresa junto aos órgãos públicos sendo elas: fazendas federais, estaduais e municipais (com exceção do DF); FGTS; INSS. A entrega da das certidões deverá acontecer antes da assinatura do contrato e início da prestação de serviços.

## 5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 Serão desclassificadas as propostas que:

5.1.1 Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4 e não esteja de acordo com o Anexo I;

5.1.2 Apresentem descontos excessivos ou valores manifestamente inexequíveis;

5.1.3 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente cotação.

5.2 A escolha recairá pela proposta que apresentar o menor valor total, inclusos todos os itens, dentre as empresas classificadas;

5.3 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio público;

5.4 O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via email, ou por telefone até a data de 03/07/2013.



## **6. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

6.1 O prazo para entrega dos materiais é até 25 de julho de 2013.

6.2 Os materiais serão entregues na na ITCP – Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares, localizada no bloco P, da Unochapecó/FUNDESTE, a entrega deverá ocorrer no horário de das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 sendo o frete/transporte de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora.

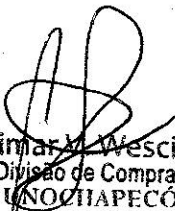
## **7. RECURSOS PARA CUSTEAR A COMPRA DOS EPIs – Equipamentos de Proteção Individual**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio n°. 765232/2011.

## **8. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento do fornecimento dos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, será de 15 (Quinze) dias após a emissão da nota fiscal emitida e entregue juntamente com os itens a Fundeste, devendo a nota conter a descrição do convênio: CONVÊNIO M.T.E/SENAES Nº 765232/2011 .

Chapecó, SC, 24 de Junho de 2013.

  
Jocimar M. Wescinski  
Divisão de Compras  
UNOCHAPECÓ

Divisão de Compras

**Fundeste/Unochapecó**

**Anexo 1 (a folha deverá ter o timbre da empresa)**

À FUNDESTE/CONVÊNIO M.T.E /SENAES Nº 765232/2011

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Nome ou Razão Social:

CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica):

Endereço completo:

Telefone:

Fax:

Email:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	FABRICANTE	Valor Unitário	Valor Total
01	BOTINA COM ELÁSTICO SOLA PU 40 MONO-VAQUETA Tamanho 35-36. CA26446/11815 ou com CA VÁLIDO.	40	Pares			
2	BOTINA COM ELÁSTICO SOLA PU 40 MONO-VAQUETA Tamanho 37-38. CA26446/11815 ou com CA VÁLIDO.	60	Pares			
3	BOTINA COM ELÁSTICO SOLA PU 40 MONO-VAQUETA Tamanho 39-40. CA26446/11815 ou com CA VÁLIDO	50	Pares			
4	BOTINA COM ELÁSTICO SOLA PU 40 MONO-VAQUETA Tamanho 41-42. CA26446/11815 ou com CA VÁLIDO	50	Pares			
5	LUVA VAQUETA PETROLEIRA Tamanho Médio. CA 19543/18240 ou com CA VÁLIDO	100	Pares			
6	LUVA VAQUETA PETROLEIRA Tamanho Grande. CA 19543/18240 ou com CA VÁLIDO	100	Pares			
7	PROTECTOR AUDITIVO TIPO PLUGUE CONFECCIONADO EM COPOLIMERO 100% RECICLAVEL, CONSTA DE 3 ABAS CURVAS, QUE PERMITEM ALTA ATENUACAO E ADAPTACAO AOS DIVERSOS TAMANHOS DE CANAIS AUDITIVOS. APRESENTA-SE COM CORDAO DE SILICONE, ALGODAO E PLASTICO. CA13027 ou com CA VÁLIDO.	200	Unidades			
8	COLETE DE SINALIZACAO REFLETIVO EM X NOTURNO COR LARANJA	200	Peças			
9	MACACAO TECIDO BRIM PESADO COR CINZA MANGA CURTA – Tamanho Médio	100	Peças			
10	MACACAO TECIDO BRIM PESADO COR CINZA MANGA CURTA – Tamanho Grande	100	Pecas			

CIDADE, ESTADO, DATA DA PROPOSTA

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante legal da empresa

